



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete da Deputada Estadual Rejane Dias**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 28/08/2012

  
\_\_\_\_\_  
° Secretário

**MOÇÃO Nº 01 /2012**

*A Moção de Apoio aos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e Senado Federal decorre da necessidade de regular tramitação e aprovação em ambas às casas legislativas da PL 2295/2000, que regulamenta a jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem em 30 horas semanais.*

Apresentamos ao Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí **MOÇÃO DE APOIO** aos Excelentíssimos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei 2295/2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara – PSDB/CE, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

A proposição se fundamenta no art. 121 a 123 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição justifica-se pela necessidade de assegurar isonomia dessa categoria com outros profissionais de saúde, como médicos, fisioterapeutas, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais.

A fixação de 30 horas semanais de trabalho para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem vai colaborar com a melhoria dos serviços prestados por eles. Além de refletir na maior procura por estes profissionais no mercado de trabalho, pois aumentará consideravelmente o número de contratações, gerando mais oportunidades de trabalho.

Segundo o Conselho Federal de Enfermagem, a mudança na jornada de trabalho vai beneficiar 1,4 milhões de profissionais. (fonte: <[www2.camara.gov.br/agencia/noticia/141528.html](http://www2.camara.gov.br/agencia/noticia/141528.html)>).

Por fim, ressalta-se que aprovação do referido Projeto de Lei beneficiará tantos os profissionais de enfermagem como os usuários do sistema de saúde, pois aqueles desempenharão suas funções com mais qualidade atendendo melhor a população que necessitar dos seus serviços.

Sala das Sessões, em Teresina (PI), 27 de agosto de 2012.

  
**REJANE DIAS**

Deputada Estadual e Líder do PT

Deputada Rejane Dias

Telefones Gabinete: 3133-3202/Fax: 3133-3201

Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI